

ENTIDADE AFERIDORA DA QUALIDADE DA BANDA LARGA

AUDIÊNCIA PÚBLICA SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA



EDUARDO LEVY

BRASÍLIA, 22 DE MARÇO DE 2012

Banda Larga

fev/2012

63,5 milhões

16,3 milhões fixa

47,2 milhões móvel

mais de **1 nova** ativação
por segundo em 2012

Fonte: Telebrasil

5.565

**municípios com
infraestrutura de
banda larga fixa**



Fonte: Telebrasil



2.769

**municípios com cobertura de
banda larga móvel (3G),
84% da população**

as obrigações do edital
são de 928 municípios
em abril de 2013

Fonte: Telebrasil

Como é feita a aferição da qualidade hoje?

Em todos os indicadores de qualidade do SMP, SCM e STFC, as **prestadoras coletam** os dados, **calculam** os indicadores e **reportam** à Anatel

SMP – Serviço Móvel Pessoal

SCM – Serviço de Comunicação Multimídia

STFC – Serviço de Telefonia Fixa Comutada

Todos esses processos são controlados e auditáveis pela Anatel

O que é a EAQ?

É a **entidade** que será responsável pela **aferição** da **qualidade** da **banda larga fixa** e **móvel** no Brasil

EAQ – Entidade Aferidora da Qualidade



“As Prestadoras do SCM e SMP devem proceder à seleção e contratação da EAQ para a execução dos procedimentos relativos à aferição dos indicadores de rede e qualidade e ao desenvolvimento do software de medição”

EAQ – Entidade Aferidora da Qualidade



Anatel
Resolução 574, art. 33 e
Resolução 575, art. 26

A **EAQ** será responsável pela **coleta, o cálculo e a armazenagem dos indicadores**

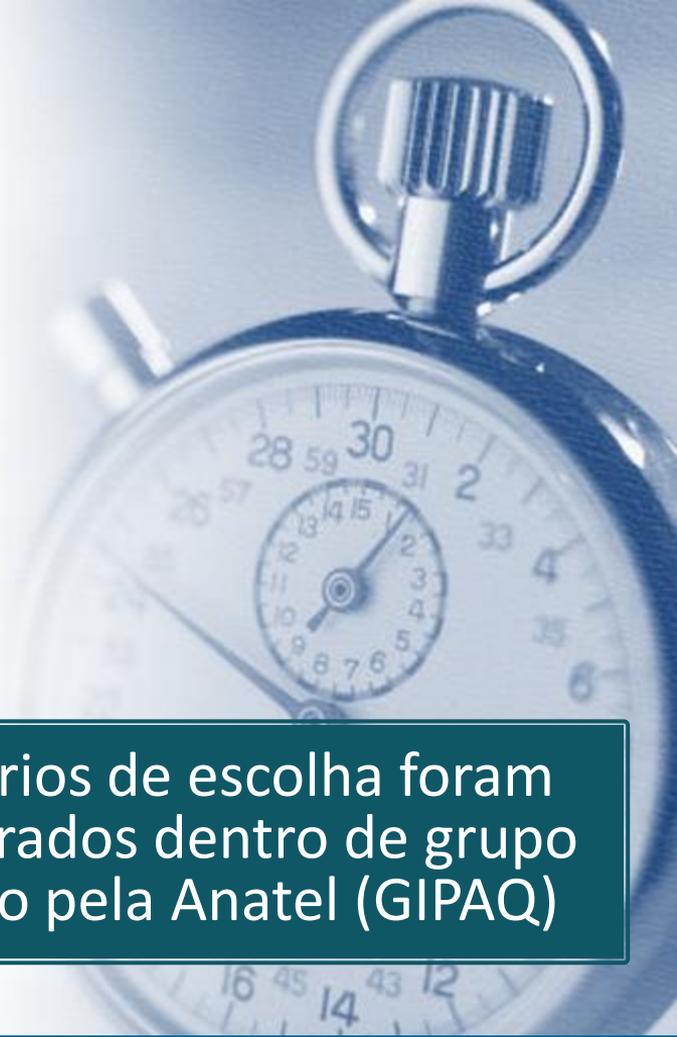
A responsabilidade do report à Anatel continua sendo das prestadoras

EAQ – Entidade Aferidora da Qualidade

A definição dos requisitos necessários da entidade e todo o processo de análise para a contratação da EAQ foi feito em conjunto com a Anatel

EAQ – Entidade Aferidora da Qualidade

GIPAQ - Grupo de Implantação de Processos de Aferição da Qualidade



Critérios de escolha foram elaborados dentro de grupo criado pela Anatel (GIPAQ)

O processo de **escolha** da **EAQ** considerou critérios **técnicos**, **jurídicos** e **comerciais** em conformidade com a **regulamentação**

Duração do processo: 25 dias

Contou com a participação de representantes das prestadoras e da Anatel

EAQ – Entidade Aferidora da Qualidade

**Critérios avaliados por
3 grupos
independentes,
trabalhando de forma
isolada, com
representantes das
prestadoras**



**Resultados validados por
representantes da Anatel
no GIPAQ**

GIPAQ - Grupo de Implantação de Processos de Aferição da Qualidade

Foram avaliados **28 requisitos de habilitação** e **75 critérios da proposta técnica**, especialmente em relação aos **equipamentos de medição** e ao **software** que será usado pelo **usuário**

Todas as proponentes foram consideradas aptas

Por determinação da **Anatel**, um **software de medição**, disponível no **mercado**, foi **provisoriamente disponibilizado** nos sites das prestadoras

Este software não tem qualquer relação com as proponentes

A **PWC** foi a empresa
que reuniu as
melhores
condições técnico,
jurídica,
regulatória e
comercial

A PWC é uma consultoria independente
que atua em mais de 160 países
Sua parceira: a SAMKNOWS tem grande
experiência neste tipo de medição nos
EUA, Reino Unido, Europa e Singapura

A escolha representa a **melhor solução** e o **menor custo** para colocar em prática as **exigências** determinadas pelo **órgão regulador**

A integral participação da Anatel confere ao processo a transparência, a isonomia, o uso de critérios objetivos, além de atestar a capacitação técnica da escolhida



EDUARDO LEVY

levy@sinditelebrasil.org.br

